

EDITAL – ESIB nº 01/2026

PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO PROGRAMA CIENTISTA MIRIM – 2026

O **INSTITUTO BUTANTAN**, por intermédio da **ESCOLA SUPERIOR DO INSTITUTO BUTANTAN - ESIB**, torna pública a abertura do processo seletivo destinado ao preenchimento de 13 (treze) vagas para o Programa Cientista Mirim.

I. Do Objeto

1.1. O Programa Cientista Mirim tem como objetivo proporcionar aos(as) estudantes regularmente matriculados(as) a partir do 2º ano do Ensino Médio, em instituições de ensino públicas ou privadas, a oportunidade de participar de atividades que enriqueçam sua formação. Para isso, será oferecido um curso teórico-prático, que complementa a construção dos conhecimentos escolares. Essa iniciativa visa estimular o interesse científico e promover o desenvolvimento de habilidades essenciais para o futuro acadêmico e profissional dos(das) jovens.

1.2. O Programa Cientista Mirim terá 06 (seis) meses de duração, perfazendo 144 (cento e quarenta e quatro) horas totais, que devem ser distribuídas em 6 (seis) horas semanais, a serem cumpridas de segunda-feira a sexta-feira, em no máximo 3 (três) horas diárias. Exceções podem ser acordadas entre o(a) estudante e o(a) mentor(a).

1.3. A participação no Programa Cientista Mirim é totalmente voluntária, não é remunerada e não estabelece qualquer vínculo empregatício ou de outra natureza entre o Instituto Butantan e o(a) estudante.

1.4. O Programa Cientista Mirim é realizado de forma presencial nas dependências do Instituto Butantan, localizado na Avenida Dr. Vital Brasil, nº 1500, São Paulo-SP, e as atividades desenvolvidas pelo(a) estudante serão acompanhadas por um(a) cientista responsável.

1.5. O plano de curso teórico-prático do Programa Cientista Mirim está descrito no **Anexo 1** deste edital.

II. Das Vagas

2.1. O processo seletivo destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga por projeto/laboratório. Serão ofertados 13 (treze) projetos em laboratórios participantes, totalizando 13 (vagas) vagas. Caso exista a possibilidade de aumentar o número de vagas, a depender das condições do laboratório no momento do processo seletivo, novos(as) estudantes poderão ser convocados(as), respeitando a lista classificatória.

2.2. As vagas destinadas ao processo seletivo estão distribuídas conforme o quadro 1.

Quadro 1- Distribuição de projetos por laboratório

Projeto 1	COMO OS VENENOS ANIMAIS E SUAS TOXINAS ISOLADAS CAUSAM INFLAMAÇÃO?
Cientista Responsável	Cristina Maria Fernandes
Laboratório	Laboratório de Farmacologia
Horário	Segunda a Sexta, 14h-17h

Projeto 2	COMO OS VENENOS OFÍDICOS AGEM NO NOSSO ORGANISMO?
Cientista Responsável	Bianca Cestari Zychar
Laboratório	Laboratório de Fisiopatologia
Horário	Segunda a Sexta, 8h-12h

Projeto 3	COMO VENENOS DE ANIMAIS PODEM SER UTILIZADOS NA DESCOBERTA DE NOVOS ALVOS MOLECULARES NO TRATAMENTO DE DOENÇAS?
Cientista Responsável	Hugo Vigerelli de Barros
Laboratório	Centro de Excelência para Descobertas de Alvos Moleculares (CENTD)
Horário	Segunda a Sexta, 8h-12h ou 14h-17h

Projeto 4	CONCEITOS E APLICAÇÕES DE GENÉTICA E BIOLOGIA MOLECULAR BACTERIANA
Cientista Responsável	Marcelo Palma Sircili
Laboratório	Laboratório de Genética
Horário	Segunda a Sexta, 9h-13h ou 14h-17h

Projeto 5	GENÉTICA, EVOLUÇÃO E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
Cientista Responsável	Maria José de J. Silva
Laboratório	Laboratório de Ecologia e Evolução
Horário	Segunda a Quinta, 9h-12h ou 14h-17h

Projeto 6	HISTÓRIA NATURAL E ECOLOGIA DE SERPENTES
Cientista Responsável	Karina R.S. Banci
Laboratório	Laboratório de Ecologia e Evolução
Horário	Segunda a Sexta, 9h-12h ou 14h-17h

Projeto 7	INTERAÇÃO ENTRE TOXINAS ANIMAIS E SISTEMA IMUNE
Cientista Responsável	Eliana Faquim de Lima Mauro e Sarah Natalie Cirilo Gimenes
Laboratório	Laboratório de Imunopatologia
Horário	Segunda a Sexta, 9h-12h ou 14h-17h

Projeto 8	IMPORTÂNCIA DA BIOLOGIA DOS MOLUSCOS PARA A SAÚDE PÚBLICA E AMBIENTAL
Cientista Responsável	Lenita de Freitas Tallarico
Laboratório	Laboratório de Parasitologia - Malacologia
Horário	Segunda a Sexta, 9h-12h ou 14h-17h

Projeto 9	POR QUE É IMPORTANTE ESTUDAR VENENOS DE SERPENTES?
Cientista Responsável	Anita Mitico Tanaka Azevedo

Laboratório	Laboratório de Herpetologia
Horário	Segunda a Sexta, 9h-12h ou 14h-17h

Projeto 10	CONCEITOS E APLICAÇÕES NO ESTUDO DE PROTEÍNAS COM POTENCIAL TERAPÊUTICO
Cientista Responsável	Simone Michaela Simons
Laboratório	Laboratório de Parasitologia
Horário	Segunda a Sexta, 9h-12h ou 14h-17h

Projeto 11	USO DE VENENOS ANIMAIS NA BUSCA DE NOVOS COMPOSTOS CONTRA O CÂNCER
Cientista Responsável	Tamires Cunha Almeida
Laboratório	Laboratório de Dor e Sinalização
Horário	Segunda a Sexta, 14h-17h

Projeto 12	IMPORTÂNCIA DOS MODELOS IN VITRO PARA O SCREENING DE NOVAS MOLÉCULAS COM POTENCIAL FARMACOLÓGICO
Cientista Responsável	Thatiana Correa de Melo
Laboratório	Centro de Excelência para Descobertas de Alvos Moleculares (CENTD)
Horário	Segunda a Sexta, 9h-12h

Projeto 13	CURADORIA DO BANCO DE TECIDOS DE SERPENTES DA COLEÇÃO HERPETOLÓGICA DO INSTITUTO BUTANTAN: ORGANIZAÇÃO, ANÁLISE E APLICAÇÕES CIENTÍFICAS
Cientista Responsável	Lívia Márcia Corrêa
Laboratório	Laboratório de Coleções Zoológicas-- Coleção Herpetologia

Horário	Segunda a Sexta, 9h-12h ou 14h-17h
---------	------------------------------------

2.3 Dos(as) estudantes com deficiência

2.3.1. Será assegurado aos(as) estudantes com deficiência, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas pelo Decreto Estadual nº 59.591/13 e pela Lei Complementar Estadual nº 683/92, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 932/02, nos termos do inciso VIII, do artigo 37, da Constituição Federal/88, o direito de inscrição para as vagas deste Edital.

2.3.2 O(a) estudante, antes de se inscrever, deverá verificar se as atribuições dos projetos, especificadas neste edital, são compatíveis com a deficiência que possui.

2.3.3. O(a) estudante que se julgar amparado pelo disposto no Decreto Estadual nº 59.591/13, na Lei Complementar nº 683/92, alterada pela Lei Complementar nº 932/02, concorrerá, sob sua inteira responsabilidade, às vagas reservadas aos estudantes com deficiência.

2.3.4. Em cumprimento ao disposto no artigo 2º, do Decreto Estadual nº 59.591/13, será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas ofertadas neste edital.

2.3.5. Serão aceitas as inscrições dos estudantes com deficiências que concorrem às áreas de concentração cujas atribuições lhe sejam compatíveis, mediante especificação na ficha de inscrição.

III. Das Condições

3.1. Somente será considerado apto(a) a participar do processo seletivo, o(a) estudante que preencher cumulativamente as seguintes condições:

3.1.1. Estar regularmente matriculado(a) no Ensino Médio a partir do 2º ano;

3.1.2. Ter a nota mínima de aproveitamento do ano anterior à inscrição de 70 (setenta) considerando a escala de 0 (zero) a 100 (cem); 07 (sete) considerando a escala de 0 (zero) a 10 (dez); o conceito B considerando a escala de A-E ou o conceito B considerando a escala de MB (Muito bom) - I (Insuficiente) informado no Boletim Escolar oficial da Instituição de Ensino, na disciplina de Biologia e, na falta desta, em disciplina equivalente que verse sobre:

a) matéria e energia; b) vida e evolução e c) terra e universo.

3.1.2.1 Outros tipos de escala escolar diferentes dessas terão sua equivalência

analizada.

3.1.3. A fim de garantir a oportunidade de participação a todos os estudantes, não será permitida a participação do(a) candidato(a) certificado no curso em edições anteriores do Programa Cientista Mirim e nem do(a) candidato (a) que tenha desistido do curso em edições anteriores do Programa Cientista Mirim.

Da Inscrição

4.1. A inscrição somente será recebida de forma online, **exclusivamente**, pelo site <https://escolasuperior.butantan.gov.br/cientista-mirim>, no período de **27/02 a 25/03/2026**, com início às 00h00min de 27/02/2026 até as 23h59min do dia 25/03/2026 (horário de Brasília). Não serão aceitas outras formas de inscrição.

4.2. Documentos necessários para inscrição:

4.2.1. Cópia legível e atualizada do Boletim Escolar Oficial da Instituição de Ensino emitido a partir de dezembro de 2025.

4.2.1.1. Não são aceitos, por exemplo, boletins parciais, avaliação ou ficha de rendimento e nem boletim escolar sem a nota final de cada uma das disciplinas.

4.2.2. Carta de recomendação para o(a) estudante(a) fornecida pelo(a) professor(a) da disciplina de Biologia, do ano anterior, contendo identificação dos canais de contato (e-mail e telefone ou celular);

4.2.2.1. Não são aceitas Cartas de Recomendação fornecidas por coordenadores ou por professores de outras disciplinas e nem de professor de biologia de outros anos.

4.2.3. Carta de interesse redigida pelo(a) estudante, manifestando os motivos de sua candidatura ao Programa Cientista Mirim, com no máximo duas (02) páginas.

4.3. Para efetuar a inscrição, o(a) estudante deve:

4.3.1. Ler atentamente o edital, para conhecer e estar ciente das regras da seleção pública. A inscrição implica na completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais o(a) estudante não poderá alegar desconhecimento;

4.3.2. Acessar o site <https://escolasuperior.butantan.gov.br/cientista-mirim>;

4.3.3. Anexar os documentos necessários para a inscrição no formato PDF;

4.3.4. Todos os documentos anexados e a ficha de inscrição devem ser preenchidas com o nome completo do estudante;

4.3.4.1. Não são aceitos documentos nem ficha de inscrição com nomes diferentes.

4.3.5. Indicar em ordem decrescente de prioridade (de maior interesse para menor) até 05(cinco) projetos/laboratórios que o(a) estudante tem interesse em realizar a prática do curso, sendo o 1º indicado o de maior interesse;

4.3.6. O(a) estudante com deficiência deverá apresentar, no ato da inscrição, laudo médico devidamente assinado, datado e carimbado (constando o CRM do médico e o respectivo CID – Classificação Internacional de Doença), que descreva, com precisão, a natureza, o tipo e o grau de deficiência, bem como as condições necessárias para a realização do programa.

4.3.7. O laudo médico do(a) estudante com deficiência terá validade somente para este processo seletivo.

4.3.8. O laudo médico do(a) estudante com deficiência deve estar na validade de até 12 (doze) meses.

4.3.9. Não serão considerados como deficiência os distúrbios passíveis de correção.

4.3.10. O atendimento às condições especiais solicitadas ficará sujeito à análise de razoabilidade do pedido e de viabilidade operacional.

4.4. O preenchimento do formulário de inscrição é de total responsabilidade do(a) estudante.

4.4.1. O(a) estudante é responsável por qualquer erro ou omissão, bem como pelas informações prestadas no formulário de inscrição.

4.4.2. O(a) estudante que preencher o formulário de inscrição com dados incorretos e/ou que fizer quaisquer declarações falsas, inexatas ou, ainda, que não satisfaça todas as condições estabelecidas neste edital terá sua inscrição indeferida no processo seletivo e, por consequência, a anulação de todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado(a) na seleção e que o fato seja constatado posteriormente.

4.5. A ESIB não se responsabiliza por inscrições não realizadas devido às falhas nos sistemas computacionais, problemas de comunicação, congestionamento das linhas, falta de energia elétrica e outros fatores técnicos que comprometem a transferência de dados.

4.6. O deferimento da inscrição ocorrerá mediante o integral e correto preenchimento do formulário de inscrição do processo seletivo e a apresentação da documentação necessária.

4.6.1. Será **indeferida** a inscrição que:

- a) for efetuada fora do período fixado, no item 4.1 deste edital;
- b) tiver formulário preenchido de forma incorreta, incompleta ou com dados insuficientes;

- c) estiver em desacordo com os requisitos deste edital, e;
- d) não anexar os documentos exigidos no item 4.2. deste edital.

4.7. A lista contendo as inscrições deferidas estará disponível no site <https://escolasuperior.butantan.gov.br/cientista-mirim>, a partir do dia 27/03/2026.

IV. Da Seleção

5.1. O processo seletivo compõe-se de duas (02) fases:

5.1.1. A primeira fase é composta por:

- a) a média aritmética simples das notas padronizadas de Biologia, Química, Matemática e Português informada no Boletim Escolar, conforme quadro descrito no **item 2.1. do Anexo 2**;
- b) avaliação da Carta de Recomendação;
- c) avaliação da Carta de Interesse.

5.1.2 A segunda fase é composta por:

- a) avaliação da entrevista.

V. Do Julgamento, da Classificação e da Publicação do Resultado.

6.1. O processo seletivo é avaliado na escala de 0 (zero) a 100 (cem).

6.2. A nota da 1^a fase é a somatória simples:

6.2.1. da média aritmética simples das notas padronizadas de Biologia, Química, Matemática e Português informadas no Boletim Escolar, a qual atingirá o máximo de quarenta (40) pontos;

6.2.2. da nota atribuída à Carta de Recomendação, a qual atingirá o máximo de quinze (15) pontos;

6.2.3. da nota atribuída à Carta de Interesse, a qual atingirá o máximo de 15 (quinze) pontos.

6.3. O critério de avaliação das cartas:

6.3.1. na Carta de Recomendação será avaliada a razão pela qual o estudante se destaca e quais são as habilidades do(a) estudante que as diferenciam dos demais.

- a) O(a) professor(a) não pode fornecer cartas idênticas para dois (02) ou mais estudantes;
- b) As cartas idênticas não serão pontuadas;
- c) No **Anexo 2** encontra-se um modelo para a Carta de Recomendação.

6.3.2. na Carta de Interesse será avaliada como o(a) estudante descreve a

importância desse Programa para sua formação e como essa oportunidade afetará o seu crescimento pessoal e acadêmico. Serão considerados: a) uso da norma culta da língua portuguesa, b) clareza, encadeamento e desenvolvimento de ideias e c) estratégia, coesão e coerência da argumentação.

6.4 Serão convocados para a 2^a fase - Entrevista até 05 (cinco) estudantes por laboratório/projeto, com as 05 (cinco) melhores notas, em ordem decrescente (da maior para a menor), associadas à prioridade de escolha de projeto/laboratório.

6.4.1 Em caso de empate na nota, serão utilizados os seguintes, critérios, por ordem, para desempate:

- a) o(a) estudante que obtiver a maior pontuação na nota padronizada da disciplina de Biologia (ou equivalente), cursada no ano 2025;
- b) o(a) estudante que obtiver a maior pontuação na média aritmética padronizada das disciplinas Química, Matemática e Português (ou suas equivalentes) cursadas no ano 2025;
- c) o(a) estudante que obtiver a maior nota na carta de interesse;
- d) o(a) estudante que obtiver a maior nota na carta de recomendação;
- e) o(a) estudante que tiver a menor idade.

6.5. A nota da 2^a fase será composta pela nota da entrevista, a qual atingirá o máximo de 30 (trinta) pontos;

6.6. A nota final do(a) estudante será a somatória simples da nota recebida na 1^a e na 2^a fases, conforme quadro representado pelo **item 2.2 do Anexo 3**.

6.7. A nota final do(a) estudante tem caráter classificatório.

6.8. Em caso de empate na nota final serão utilizados os seguintes critérios, por ordem de desempate:

- 6.8.1. o(a) estudante que estiver matriculado em instituição de ensino pública;
- 6.8.2. o(a) estudante que tiver a maior nota na Carta de Interesse;
- 6.8.3. o(a) estudante que tiver a maior nota na entrevista;
- 6.8.4. o(a) estudante que tiver a menor idade.

6.9. A classificação final será em ordem decrescente.

6.10. A classificação final dos(as) estudantes no processo seletivo será divulgada no site <https://escolasuperior.butantan.gov.br/cientista-mirim>, a partir de **06/05/2026**.

Da convocação para a 2ª fase - Entrevista

7.1. O(a) estudante deverá acessar o site <https://escolasuperior.butantan.gov.br/cientista-mirim>, a partir de **15/05/2026** para consultar a convocação para a entrevista.

7.2. É de inteira responsabilidade do(a) estudante acompanhar a divulgação da convocação pelo meio de comunicação descrito no item 7.1, não podendo alegar qualquer espécie de desconhecimento.

7.3. O estudante deverá comparecer ao local da entrevista no dia **18/05/2026**, no horário estipulado no comunicado de Convocação para entrevista. Sendo de responsabilidade exclusiva do(a) estudante identificar corretamente o local de realização da entrevista no dia e horário designado.

7.4. O ingresso ao local de realização da entrevista é permitido conforme horário estabelecido no Edital de Convocação para entrevista. Nesse momento, o(a) estudante deverá apresentar a carteira de identidade, em via original.

7.4.1. Não serão aceitos como documento de identificação: carteira de estudante, cartão de transporte, cópia simples de qualquer documento ou fotos de documentos.

7.4.2. Será aceito boletim de ocorrência no caso de roubo ou perda da carteira de identidade, acompanhado de cópia simples da carteira de identidade.

7.5. Não será permitido o ingresso do(a) estudante no local de realização da entrevista após o dia e horário pré-definido.

7.6. Não haverá segunda chamada para entrevista, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do(a) estudante, nem aplicação da entrevista em local, data e horário que não sejam os preestabelecidos.

7.7. Em condições de pandemia na data de realização da entrevista, será utilizado o protocolo sanitário da Secretaria da Saúde.

VI. Da Convocação para Matrícula.

8.1. O(a) estudante classificado(a) deverá consultar a lista de resultados da 2º fase e convocação para matrícula no site <https://escolasuperior.butantan.gov.br/cientista-mirim>, a partir de **20/05/2026**.

8.2. O(a) estudante aprovado(a) deverá realizar a matrícula nos dias **27 a 29/05/2026** mediante a apresentação dos seguintes documentos:

8.2.1. cópia da Carteira de Identidade e do CPF;

8.2.2. cópia do comprovante de endereço;

8.2.3. declaração da Instituição de Ensino confirmando que o(a) estudante está regularmente matriculado no ano letivo de 2025. A declaração deverá especificar o ano (2º, 3º ou 4º) e o período

em que o(a) estudante está participando das aulas;

8.2.4. Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) se estrangeiro;

8.2.5. cópia simples e legível da carteira de vacinação atualizada com esquema de vacinação: dt (difteria e tétano), tríplice viral, hepatite B, influenza, febre amarela, Covid-19 e papilomatose; e,

8.2.6. autorização devidamente assinada pelo(a) responsável legal nos caso do(a) estudante menor de 18 anos, conforme modelo do **Anexo 4**.

8.3. O início do curso teórico-prático do Programa Cientista Mirim está previsto para **02/06/2026**.

X - Dos Recursos

9.1. O prazo para interposição de recurso será de dois (02) dias úteis, contados a partir da data da divulgação do fato que lhe deu origem.

9.2. Os recursos interpostos fora do prazo estipulado no item 9.1, serão considerados intempestivos e não serão reconhecidos.

9.3. O recurso deverá ser enviado para o e-mail cientistamirim.esib@butantan.gov.br, exclusivamente pelo estudante, em arquivo PDF, devidamente fundamentado e contendo: nome, número do documento de identidade, número de telefone(s), e-mail de contato, contestação, fundamentação, local, data e assinatura, conforme o **Anexo 5**.

9.4. A resposta ao recurso interposto será enviada ao e-mail cadastrado pelo(a) estudante no momento da inscrição, no prazo de 4 (quatro) dias úteis, pelo endereço de e-mail cientistamirim.esib@butantan.gov.br e seu resultado será divulgado no site <https://escolasuperior.butantan.gov.br/cientista-mirim>.

9.5. No caso de provimento do recurso interposto dentro das especificações, esse poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação anteriormente publicada.

9.6. Em hipótese alguma, serão aceitos pedidos: de revisão de recurso, recurso de recurso e do resultado final do recurso.

9.7. Não haverá, em hipótese alguma, vistas da seleção.

X. Das Disposições Finais

10.1. É reservado à ESIB o direito de tomar providências legais para apuração de fatos sobre as informações prestadas, bem como solicitar o cancelamento do Programa Cientista Mirim, a qualquer tempo, mediante comprovada má fé nas informações.

10.2. Toda a documentação para matrícula no Programa deverá ser providenciada pelo(a) estudante

classificado(a) atendendo o cronograma do processo seletivo, **Anexo 6**. Caso o(a) estudante não apresente os documentos no prazo estipulado para matrícula, será eliminado(a) e imediatamente convocar-se-á o(a) próximo(a) da lista de classificação.

10.3. A inscrição do(a) estudante implica no conhecimento e aceitação das informações contidas neste edital.

10.4. Informações adicionais poderão ser obtidas presencialmente na Secretaria da ESIB, por telefone ou pelo e-mail cientistamirim.esib@butantan.gov.br.

10.5. Os casos omissos e/ou excepcionais deverão ser apreciados pela Coordenação do Programa e o Coordenador da ESIB.

10.6. A ESIB se exime das despesas decorrentes de viagens e estadias dos(as) estudantes para comparecimento em quaisquer das fases deste processo seletivo, bem como durante a realização do Programa.

XI. Da Relação de Anexos

Compõem o presente edital, os seguintes anexos

- a. Anexo 1 – Plano de curso teórico-prático- Programa Cientista Mirim;
- b. Anexo 2 – Modelo para Carta de Recomendação;
- c. Anexo 3 – Composição da nota;
- d. Anexo 4 – Modelo de Autorização de Matrícula;
- e. Anexo 5 – Modelo de Recurso;
- f. Anexo 6 – Cronograma do Processo Seletivo 2025.

Prof. Dr. Esper Georges Kállas

Diretor do Instituto Butantan

Anexo 1 – Plano de Curso teórico-prático - Programa Cientista Mirim

O Programa Cientista Mirim, por meio de curso teórico-prático, oferece aos(as) estudantes matriculados(as) aulas teóricas sobre aspectos essenciais para o desenvolvimento de uma pesquisa, tais como, biossegurança, boas práticas de laboratório, armazenamento e descarte de resíduos. Em relação à vivencia prática, os estudantes serão capazes de formular e testar uma hipótese de trabalho, além de aplicar noções essenciais de técnicas científicas, ampliar sua capacidade de solucionar problemas e interpretar resultados. Essa etapa ocorre no laboratório de pesquisa selecionado pelo(a) estudante.

Ao final do Programa, cada estudante apresenta um pôster na Reunião Científica Anual (RCA) do Instituto Butantan.

A seguir descreve-se o objetivo geral e as atividades previstas e realizadas pelos(as) estudantes em cada laboratório participante do Programa Cientista Mirim

Projeto 1		COMO OS VENENOS ANIMAIS E SUAS TOXINAS ISOLADAS CAUSAM INFLAMAÇÃO?
Cientista Responsável	Cristina Maria Fernandes	
Laboratório	Laboratório de Farmacologia	
Objetivo geral	<p>Oferecer treinamento para o raciocínio crítico-científico por meio do desenvolvimento de projeto na área de inflamação causada por venenos animais e pelas toxinas isoladas desses venenos.</p> <p>O projeto proposto visa caracterizar o processo inflamatório desencadeado pelos venenos de animais e suas toxinas isoladas, em diferentes tecidos e células em cultura; com o objetivo de melhor compreensão dos efeitos inflamatórios causados por acidentes com esses animais peçonhentos e auxiliar na busca de melhores terapias para tratamento dos indivíduos acidentados.</p>	
Atividades previstas	<p>O(a) estudante aprende noções fundamentais sobre as linhas de pesquisa do Laboratório de Inflamação, tem contato com a literatura pertinente e com estudos da resposta inflamatória aguda e crônica e dos efeitos inflamatórios de venenos ofídicos e toxinas isoladas.</p> <p>As atividades práticas envolvem:</p> <ol style="list-style-type: none"> preparação de soluções, reagentes e meios de culturas para células; conhecimento sobre células de linhagem; conhecimento sobre células primárias; e técnica para estudo de expressão de proteínas (<i>Western blotting</i>). <p>Link para o Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/6779397221428818</p>	

Projeto 2		COMO OS VENENOS OFÍDICOS AGEM NO NOSSO ORGANISMO?
Cientista Responsável	Bianca Cestari Zychar	
Laboratório	Laboratório de Fisiopatologia	
Objetivo geral	<p>Oferecer treinamento para o raciocínio crítico-científico por meio do desenvolvimento de projeto na área de fisiopatologia dos envenenamentos ofídicos.</p> <p>O projeto proposto visa ampliar a compreensão dos processos fisiopatológicos dos envenenamentos e suas reações locais.</p>	
Atividades previstas	<p>O(a) estudante utiliza técnicas básicas de microscopia de luz, intravital e de fluorescência, além de noções básicas de laboratório.</p> <p>As atividades práticas envolvem:</p> <ol style="list-style-type: none"> pesagem de matérias e preparo de soluções; leitura de esfregaço sanguíneo; comparações hematológicas de sangue humano e de serpentes, visando a identificação de diferenças e semelhanças entre as espécies; análise de diferentes lâminas histológicas; e noções básicas de microscopia de luz, intravital e de fluorescência. <p>Link para o Currículo Lattes: https://lattes.cnpq.br/7288084144962849</p>	

Projeto 3	COMO VENENOS DE ANIMAIS PODEM SER UTILIZADOS NA DESCOBERTA DE NOVOS ALVOS MOLECULARES NO TRATAMENTO DE DOENÇAS?
Cientista Responsável	Hugo Vigerelli de Barros
Laboratório	Centro de Excelência para Descobertas de Alvos Moleculares (CENTD)
Objetivo geral	<p>Oferecer treinamento para o raciocínio crítico-científico por meio do desenvolvimento de projeto na área de venenos animais, proteínas e alvos moleculares.</p> <p>O projeto proposto visa ampliar a compreensão da complexidade dos venenos de animais e seu potencial na descoberta de alvos moleculares e novos medicamentos.</p>
Atividades previstas	<p>O(a) estudante participará da construção e organização de um Biobanco de venenos e diferentes estratégias para descoberta de novos alvos moleculares.</p> <p>As atividades práticas envolvem:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) preparo de soluções; b) conhecimento sobre cultivo celular; c) extração e separação de proteínas; d) cromatografia; e) conhecimento básico sobre espectrometria de massas; e f) buscas e análises em bancos de dados. <p>Link para o Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/0831598428009566</p>

Projeto 4	CONCEITOS E APLICAÇÕES DE GENÉTICA E BIOLOGIA MOLECULAR BACTERIANA
Cientista Responsável	Marcelo Palma Sircili
Laboratório	Laboratório de Genética
Objetivo geral	<p>Apresentar metodologia científica e possíveis aplicações práticas de conceitos de biologia molecular e genética bacteriana.</p> <p>O projeto proposto visa o conhecimento dos conceitos de análise e manipulação de ácidos nucleicos e mecanismos de transferência genética.</p>
Atividades previstas	<p>O(a) estudante aprende:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) princípios básicos de metodologia científica, normas de biossegurança; b) organização em laboratório;

	<p>c) descarte de resíduos;</p> <p>d) preparo de soluções;</p> <p>e) lavagem, preparo e esterilização de materiais e soluções;</p> <p>f) técnicas de isolamento e identificação bacteriana; e</p> <p>g) técnicas de extração, análise e manipulação de ácidos nucleicos e proteínas.</p> <p>Link para o currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/5097462068746565</p>
--	---

Projeto 5	GENÉTICA, EVOLUÇÃO E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
Cientista Responsável	Maria José de J. Silva
Laboratório	Laboratório de Ecologia e Evolução
Objetivo geral	O nosso objetivo é investigar os processos micro e macro-evolutivos envolvidos na diversificação das espécies. Para isso, o(a) cientista mirim será apresentado(a) à metodologia científica e aplicações práticas no estudo citogenético e/ou de biologia molecular a partir de material que faz parte do Banco de Tecidos e Lâminas do Laboratório de Ecologia e Evolução. A genética representa uma disciplina que comprehende um amplo espectro de investigações, podendo ser empregada em estudos que abrangem desde a estrutura do DNA e sua organização até a caracterização, diversificação, evolução e conservação das espécies.
Atividades previstas	O(a) estudante aprende princípios básicos de metodologia científica, organização em laboratório, preparo de soluções, técnicas citogenéticas de coloração de lâminas para análises ao microscópio, além de extração de DNA, reação de PCR, análise de sequências genómicas, etc.
	Link para o currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/9650032921955741

Projeto 6	HISTÓRIA NATURAL E ECOLOGIA DE SERPENTES
Cientista Responsável	Karina R.S. Banci
Laboratório	Laboratório de Ecologia e Evolução
Objetivo geral	Desenvolver o pensamento científico e crítico a partir da implementação de projeto voltado à compreensão de aspectos associados à história natural e ecologia de espécies de serpentes.

Atividades previstas	<p>O estudante aprende a fazer levantamento bibliográfico, treinar leitura crítica, desenvolver habilidades associadas a levantamento e teste de hipóteses, a apresentação e discussão dos temas, a partir da utilização de literatura pertinente e de qualidade.</p> <p>Em um contexto mais amplo, os projetos desenvolvidos auxiliam na identificação e elucidação da história natural de serpentes, envolvem aspectos como padrões de atividade, dieta, comportamento alimentar, reprodução, uso do hábitat e conservação das espécies.</p> <p>Link para o Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/2983484375778784</p>
----------------------	---

Projeto 7	INTERAÇÃO ENTRE TOXINAS ANIMAIS E SISTEMA IMUNE
Cientista Responsável	Eliana Faquim de Lima Mauro e Sarah Natalie Cirilo Gimenes
Laboratório	Laboratório de Imunopatologia
Objetivo geral	<p>Oferecer treinamento para o raciocínio crítico-científico adquirindo conhecimento de Biologia Molecular e ensaios <i>in vitro</i> aplicados à Imunologia.</p> <p>O projeto proposto visa ampliar o conhecimento sobre toxinas de origem animal e seu papel no sistema imunológico.</p>
Atividades previstas	<p>O(a) estudante aprende conceitos de biologia molecular e imunologia.</p> <p>As atividades práticas envolvem:</p> <ol style="list-style-type: none"> preparo de soluções e reagentes; princípios sobre cultura celular; expressão de proteínas; e técnicas de imunoensaios. <p>Link para o Currículo Lattes:</p> <p>http://lattes.cnpq.br/5797791587512119;</p> <p>http://lattes.cnpq.br/0845746064198875</p>

Projeto 8	IMPORTÂNCIA DA BIOLOGIA DOS MOLUSCOS PARA A SAÚDE PÚBLICA E AMBIENTAL
Cientista Responsável	Lenita de Freitas Tallarico
Laboratório	Laboratório de Parasitologia - Malacologia

Objetivo geral	A linha de pesquisa desenvolvida no Laboratório de Parasitologia, na área de Malacologia visa estudos na bioprospecção de produtos naturais para o desenvolvimento de moluscicidas no controle da esquistossomose, e na área de Ecotoxicologia com avaliações ambientais de substâncias químicas, águas e efluentes em moluscos. O objetivo geral deste projeto visa oferecer treinamento para o raciocínio crítico-científico por meio do desenvolvimento de projeto na área de estudo de moluscos (Malacologia) e Ecotoxicologia, que utiliza esses organismos para avaliações toxicológicas de diferentes substâncias químicas e meios líquidos. O projeto proposto visa ampliar a compreensão dos efeitos nocivos de compostos químicos no desenvolvimento de moluscicidas ou em avaliações e monitoramento ambiental.
Atividades previstas	O(a) estudante aprende sobre o ciclo da esquistossomose e sobre os moluscos vetores, entre outros moluscos utilizados em análises ambientais aquáticas. As atividades práticas envolvem: a) pesagem de matérias e preparo de soluções; b) organização e plotagem de dados para análises estatísticas; c) avaliação de ensaios utilizando microscópio estereoscópico; e d) busca de literatura e escrita científica pertinentes às temáticas de estudos realizados no laboratório. Mais informações sobre a linha de pesquisa: https://lattes.cnpq.br/7300603266478611

Projeto 9	POR QUE É IMPORTANTE ESTUDAR VENENOS DE SERPENTES?
Cientista Responsável	Anita Mitico Tanaka Azevedo
Laboratório	Laboratório de Herpetologia
Objetivo geral	Obter treinamento para o raciocínio crítico-científico por meio do desenvolvimento de projeto na área de bioquímica de proteínas, voltada para os venenos de serpentes. O projeto proposto visa ampliar o conhecimento sobre a variabilidade dos venenos ofídicos, que pode contribuir para melhorar a produção dos soros antiofídicos.

Atividades previstas	<p>O(a) estudante aprenderá técnicas de bioquímica de proteínas.</p> <p>As atividades práticas envolvem os seguintes aprendizados:</p> <ol style="list-style-type: none"> preparo de soluções; princípios sobre o processamento de veneno; dosagem de proteínas; e eletroforese de proteínas. <p>Link para o Currículo Lattes: https://lattes.cnpq.br/1402209642648415</p>
----------------------	--

Projeto 10	CONCEITOS E APLICAÇÕES NO ESTUDO DE PROTEÍNAS COM POTENCIAL TERAPÊUTICO
Cientista Responsável	Simone Michaela Simons
Laboratório	Laboratório de Parasitologia
Objetivo geral	Desenvolver atividades científicas experimentais voltadas ao estudo de carrapatos e proteínas, com foco em áreas como câncer, coagulação, bioecologia e microrganismos. Para isso, será oferecida uma base científica para a pesquisa e bioprospecção de novas moléculas, contribuindo para o avanço do conhecimento em acarologia.
Atividades previstas	<p>O(a) estudante aprende sobre a análise de separação de proteínas por meio do uso da técnica de eletroforese e investiga os diferentes perfis proteicos gerados a partir de espécies de carrapatos distintas.</p> <p>As atividades práticas envolvem:</p> <ol style="list-style-type: none"> microscopia; extração e obtenção dos extratos proteicos; filtração; preparos de soluções; preparo de géis de eletroforese; coloração dos géis; análise e comparação dos perfis proteicos; e estudos dirigidos sobre carrapatos. <p>Mais informações sobre a linha de pesquisa:</p> <p>https://lattes.cnpq.br/4810275514325476</p>

--	--

Projeto 11	USO DE VENENO DE ANIMAIS NA BUSCA DE NOVOS COMPOSTOS CONTRA O CÂNCER
Cientista Responsável	Tamires Cunha Almeida
Laboratório	Laboratório de Dor e Sinalização
Objetivo geral	<p>Oferecer treinamento para o raciocínio crítico-científico por meio do desenvolvimento de projeto na área de câncer e venenos animais.</p> <p>O projeto busca estudar um composto derivado do veneno de abelha com atividade contra células tumorais de bexiga, entendendo parte de seu mecanismo de ação.</p>
Atividades previstas	<p>O(a) estudante aprende sobre o cultivo de células tumorais de bexiga e avalia a resposta dessas células após o tratamento com um composto derivado do veneno de abelhas.</p> <p>As atividades práticas incluem:</p> <ol style="list-style-type: none"> preparo de meio de cultura e soluções; extração e separação de proteínas; análise e interpretação dos resultados; e estudos sobre as características gerais do câncer.

Projeto 12	IMPORTÂNCIA DOS MODELOS IN VITRO PARA O SCREENING DE NOVAS MOLÉCULAS COM POTENCIAL FARMACOLÓGICO
Cientista Responsável	Thatiana Correa de Melo
Laboratório	Centro de Excelência para Descobertas de Alvos Moleculares (CENTD)
Objetivo geral	<p>Obter treinamento para um raciocínio crítico-científico em estudos envolvendo screening de novas drogas, utilizando ensaios in vitro com cultura de células imortalizadas.</p> <p>O projeto propõe ampliar a compreensão relacionada à complexidade dos processos envolvidos na descoberta e validação de novas drogas, antes da validação em animais.</p>

Atividades previstas	<p>O estudante aprenderá sobre a construção e organização de laboratórios de culturas de células, além de diferentes estratégias para screening de novas drogas, utilizando ensaios in vitro.</p> <p>As atividades práticas envolvem:</p> <p>a) Organização da estrutura laboratorial para cultura de células, conhecimento sobre as diferentes culturas de células; b) Métodos de Cultura, preparo de soluções; cultivo celular de linhagens imortalizadas; c) Ensaios de citotoxicidade e d) Métodos de imunofluorescência utilizando Confocal e high content screening.</p> <p>Mais informações sobre a linha de pesquisa: https://lattes.cnpq.br/2425111638231335</p>
----------------------	---

Projeto 13	CURADORIA DO BANCO DE TECIDOS DE SERPENTES DA COLEÇÃO HERPETOLÓGICA DO INSTITUTO BUTANTAN: ORGANIZAÇÃO, ANÁLISE E APLICAÇÕES CIENTÍFICAS
Cientista Responsável	Lívia Márcia Corrêa
Laboratório	Laboratório de Coleções Zoológicas-- Coleção Herpetologia
Objetivo geral	<p>Oferecer ao(à) estudante uma primeira experiência em pesquisa científica e no desenvolvimento do pensamento crítico, por meio da curadoria, organização, padronização e descrição do banco de tecidos de serpentes mantido pelo laboratório.</p> <p>A iniciativa busca estimular o interesse pela ciência ao apresentar princípios de manejo de coleções biológicas, metadados de amostras, noções básicas de taxonomia e a relevância desses acervos para estudos futuros em genômica, transcriptômica, proteômica e toxinologia.</p>
Atividades previstas	<p>O(a) estudante terá contato com a rotina de um laboratório de pesquisa e com os princípios básicos de organização e manejo de bancos de tecidos. As atividades envolvem: (a) Integração ao ambiente laboratorial, incluindo boas práticas, segurança, organização de</p>

materiais; (b) Familiarização com o banco de tecidos, compreendendo sua estrutura, os metadados associados (espécie, local e data de coleta, tipo de tecido), a relevância desses registros e sua aplicação nas pesquisas do laboratório; (c) Revisão e organização do acervo físico, conferindo caixas, tubos e etiquetas, (d) comparando registros físicos e digitais, corrigindo inconsistências e padronizando informações; (e) Elaboração de descrições quantitativas do acervo, incluindo tabelas e gráficos sobre a diversidade das amostras e distribuição geográfica; (f) Levantamento de lacunas e avaliação geral do acervo, produzindo um diagnóstico que indique necessidades e possíveis direções para uso futuro; (g) Participação em reuniões e discussão dos resultados obtidos e a relevância do banco de tecidos para a pesquisa científica.

Mais informações sobre a linha de pesquisa: <http://lattes.cnpq.br/8185792687321283>

Anexo 2 – Modelo para Carta de Recomendação - Programa Cientista Mirim

Prezado(a) Professor(a)

Segue um modelo simplificado de carta de recomendação para apoiar a inscrição de estudantes no Programa Cientista Mirim. Ele visa facilitar o preenchimento, mantendo os pontos mais relevantes. Lembramos que essa carta tem um peso muito importante no processo seletivo. Portanto, quanto mais forte seu argumento para suportar a candidatura do seu estudante, melhor.

1. Contexto do professor e do aluno

- Nome do professor e instituição
- Disciplina e tempo de convívio com o(a) estudante
- Contexto em que o(a) estudante é conhecido(a)

2. Desempenho acadêmico e interesse nas áreas de Ciências

- Pontos fortes em Biologia ou áreas correlatas
- Interesse em pesquisa ou curiosidade científica
- Resultados relevantes (opcional: notas, projetos, olimpíadas)

3. Habilidades e atitudes

- Qualidades como dedicação, proatividade, criatividade, trabalho em equipe
- Exemplos breves que ilustram essas habilidades

4. Participação em atividades complementares ou comunitárias (opcional)

- Projetos extracurriculares, voluntariado, olimpíadas, feiras de ciência

5. Conclusão

- Avaliação geral do(a) estudante
- Recomendação para o Programa Cientista Mirim

Atenciosamente,

[Nome do professor]

[Email/telefone para contato]

Anexo 3 - Composição da nota

2.1. Critério de padronização das notas das disciplinas de Biologia, Química, Matemática e Português.

Escala	Notas				
	De 0 a 2,0	De 2,01 a 4,0	De 4,01 a 6,0	De 6,01 a 8,0	De 8,01 a 10
0 a 10	De 0 a 20,0	De 20,01 a 40,0	De 40,01 a 60,0	De 60,01 a 80,0	De 80,01 a 100
E a A	E	D	C	B	A
I (Insuficiente) a MB (muito Bom)	I*		R	B	MB
Nota a ser atribuída	5,00	7,50	10,00	20,00	40,00

*Para a escala I (Insuficiente) será atribuída a nota 7,5.

2.2. Composição da nota das fases 1^ª e 2^ª

Evento	Pontuação Máxima
Média aritmética simples das notas padronizadas das disciplinas de Biologia, Química, Matemática e Português informadas no Boletim Escolar.	40,0
Carta de recomendação	15,0
Carta de interesse	15,0
Entrevista	30,0
TOTAL	100

Anexo 4 – Modelo de Autorização de matrícula

AUTORIZAÇÃO DE MATRÍCULA

Eu _____, portador do RG nº _____ e CPF/MF nº _____ na qualidade de responsável legal do(a) menor _____, portador do RG nº _____, grau de parentesco _____, autorizo sua participação no Programa Cientista Mirim, do Instituto Butantan, por intermédio da Escola Superior do Instituto Butantan – ESIB, nos termos do Edital nº ____.

São Paulo, _____ de _____ de 2026.

Responsável legal

Anexo 5 – Modelo de recurso

Nome completo:

Nº de inscrição:

Número de RG:

Projeto/laboratório de interesse:

1º.....

2º.....

3º.....

Telefone(s):

E-mail:

Contestação:

Fundamentação:

Local e Data:

Assinatura:

Anexo 6 – Cronograma do processo seletivo 2026

Cronograma do Processo Seletivo 2026	
	Data prevista
Período de inscrição	27/02 a 25/03/2026
Resultado das inscrições	27/03/2026
Período de Recurso das inscrições	30 e 31/03/2026
Resultado do recurso das inscrições	02/04/2026
Publicação do resultado da 1ª fase e convocação para entrevista	06/05/2026
Período de Recurso da 1ª Fase	07 e 08/05/2026
Resultado de Recurso 1ª Fase	13/05/2026
Convocação da entrevista: 2ª Fase	15/05/2026
Entrevistas	18/05/2026
Publicação do Resultado da 2ª Fase	20/05/2026
Período de Recurso da 2ª Fase	21 e 22/05/2026
Resultado do Recurso da 2ª Fase	25/05/2026
Matrícula	27 a 29/05/2026
Início do Programa Cientista Mirim	02/06/2026
Integração e visita aos museus do Parque da Ciência	03/06/2026
Curso Teórico Presencial	03, 06, 07 e 08/07/2026